

TERMO DE REFERÊNCIA**1. DO OBJETO**

1.1. Dispensa de licitação com fundamento no art. 75, inc. II da Lei nº 14.133/21, visando o fornecimento de Guarda Sol, utilizados para protegerem os examinadores da exposição solar e chuvas, para atender as necessidades do Departamento Estadual de Trânsito de Pernambuco - DETRAN/PE, conforme as condições, especificações, quantidades e exigências contidas neste Termo de Referência.

1.2. As especificações e os quantitativos do objeto desta dispensa estão descritos conforme quadro abaixo:

Item	Código E-Fisco	Descrição	Unid	Valor unitário máximo	Qtde	Valor Total
1	190876-6	GUARDA-SOL NYLON REFORÇADO COM HASTE DE MADEIRA, TRONCO EM MADEIRA ROLIÇA 03CM DE DIÂMETRO, 2,40M DE DIÂMETRO, GRAFISMO CONFORME AMOSTRA, ALTURA 2,30M, ACOMPANH A BASE PLÁSTICA FIXADORA.	Und	R\$	38	R\$

2. DAS JUSTIFICATIVAS**2.1. DA CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO**

A contratação será formalizada por meio de dispensa de licitação, conforme permissivo legal contido no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133/21, que permite contratação direta que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de serviços em geral e compras.

Nesse sentido, uma vez que a contratação pretendida corresponde a valor inferior ao referido na lei e a despesa não constitui fracionamento indevido, bem como o somatório das despesas realizadas com objetos idênticos ou de mesma natureza (do mesmo ramo de atividade), no mesmo exercício financeiro, por esta unidade gestora, não ultrapassa o limite estabelecido pelo art. 75, II da Lei Federal nº 14.133/21, destaca-se o pleno atendimento dos requisitos legais.

2.2. DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

JUSTIFICA-SE a aquisição do Material de consumo para suporte às atividades fins do DETRAN-PE do tipo GUARDA-SOL PARA EXAME PRÁTICO tendo em vista a necessidade de:

Cumprir a missão institucional do DETRAN-PE de planejar, executar, coordenar e avaliar as atividades de engenharia de trânsito e fiscalização; e estabelecer diretrizes para o policiamento ostensivo de trânsito nas vias urbanas do Estado de Pernambuco, conforme Decreto nº 36.532, de 18 de maio de 2011.

Utilizar tais dispositivos nos trabalhos de exames prático de direção veicular nas Categorias B, C, D e E realizados pelo DETRAN-PE através da unidade DOHC – Unidade de Exames e Classificação subordinada à DOH – Gerência de Habilitação de Condutores, estes exames são realizados em 18 municípios do interior do Estado (Ciretran) e no Recife Sede.

Substituir o Material de consumo para suporte às atividades fins do DETRAN-PE do tipo GUARDA-SOL PARA EXAME PRÁTICO, danificados pela ação do tempo (sol, chuva, etc.) e uso severo (exames diários), onde o desgaste do material é visível e também a ausência deles se faz sentir na pele (guarda-sóis), diminuindo a segurança, a proteção e a qualidade dos exames.

2.3 DO QUANTITATIVO ESTIMADO

Os quantitativos previstos no presente Termo de Referência foram definidos no documento abaixo (tabela), fundamentado em quantitativo estimado de Dispositivo Auxiliar de Uso Temporário e Material de Consumo para suporte às atividades fins do Detran/PE do tipo Guarda Sol para exame prático, conforme levantamento feito em conjunto pelo Diretor de Operações, Gerente de Habilitação e Supervisor da Unidade de Classificação e Exames, levando em consideração a quantidade mínima de GUARDA- SOL PARA EXAME PRÁTICO necessária para cada Município onde são realizados os exames de prática veicular e nos quais não houve compra dos citados materiais para substituição ou incremento de sua finalidade nos últimos anos;

Local de Exames Práticos	Vagas de baliza	Vagas de garagem Cat. B	Vagas garagem cat. E	Guarda-sóis
AFOGADOS DA INGAZEIRA	2	2	0	2

ARCOVERDE	2	1	0	2
ARARIPINA	2	2	1	2
BELO JARDIM	1	1	1	2
CARPINA	2	2	1	2
CARUARU	2	2	1	2
GARANHUNS	2	2	1	2
LIMOEIRO	2	2	1	2
OURICURI	2	2	1	2
PALMARES	2	2	1	2
PESQUEIRA	1	1	0	2
PETROLINA	2	2	1	2
RECIFE	5	3	1	2
SALGUEIRO	2	2	1	2
SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE	2	2	1	2
SERRA TALHADA	2	2	1	2
SURUBIM	2	2	1	2
TIMBAÚBA	2	2	1	2
VITÓRIA	2	2	1	2
TOTAL	39	36	16	38

3. DAS ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO

3.1 DESCRIÇÃO DO FORNECIMENTO/ DETALHAMENTO DO OBJETO

3.1.1 Além da descrição apresentada na(s) tabela(s) do item 1.2 deste Termo de Referência, para a aquisição do objeto deve-se observar as seguintes características:

Característica do Anexo I:

3.1.1.1 Frise-se, por oportuno, que se deve levar em consideração as normas técnicas eventualmente existentes sobre o objeto, elaboradas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT, quanto a requisitos mínimos de qualidade, utilidade, resistência e segurança.

3.2 GARANTIA DO OBJETO

3.2.1 O prazo da garantia do objeto deverá ser, de no mínimo, 12 (doze) meses. A contratada deverá assegurar o mesmo prazo estipulado pelo fabricante, caso este seja superior ao prazo mínimo retrocitado.

3.2.2 A garantia destina-se a remover os defeitos de fabricação apresentados pelo objeto, além das substituições de peças, ajustes, reparos e correções necessárias. Para todas as correções citadas neste item não haverá ônus à Contratante.

3.3 DA EXECUÇÃO DO OBJETO

3.3.1 A entrega dos bens será realizada de forma integral e imediata, em até 30 (trinta) dias corridos, contados da notificação da emissão da Ordem de Fornecimento ou Nota de empenho.

3.3.2 A entrega será realizada no Almoxarifado Central do DETRAN-PE, no endereço abaixo especificado, mediante agendamento prévio através do telefone (81) 3184-8158,, no horário das 8:00 h às 13:00h e em dias úteis de segunda-feira a sexta-feira, onde os materiais serão conferidos e recebidos;

Endereço e horário de entrega: Estrada do Barbalho, 889 – Iputinga – Recife/PE, CEP. 50690-900

3.3.3 Para a entrega do objeto, é imprescindível anexar DANFE a Nota Fiscal Eletrônica e a cópia da nota de empenho.

A) A entrega dos objetos deve ser feitas por pessoa da empresa CONTRATADA ou transportador devidamente identificado e autorizado;

3.3.4 O objeto será recebido:

3.3.4.1 Provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade dos bens recebidos com as especificações exigidas;

3.3.4.2 Definitivamente, após a verificação da compatibilidade dos bens com as especificações técnicas e exigências de qualidade e quantidades fixadas no Edital e seus anexos, com a consequente aceitação, no prazo de 07 (sete) dias úteis, a contar do recebimento provisório;

3.3.5 Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituído se/ou complementados no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades cabíveis;

3.3.6 Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo;

3.3.7 O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

4. DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA DESPESA E DO BENEFÍCIO PREVISTO NA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006

4.1. CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA DESPESA

4.1.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Pernambuco, para o exercício de 2024, na classificação abaixo:

Fonte: 0501.000000 OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS;

Unidade Orçamentária: 0311 DETRAN-PE;

Elemento de Despesa: 339030 AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO;

Atividade (Programa de Trabalho): 26.122.0450.4403.1715

AÇÃO: 4403 GESTÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO.

SUB-AÇÃO : 1715 - SUPORTE ÀS ATIVIDADES DA DIRETORIA DE GESTÃO

4.1.2. Caso ultrapasse o exercício financeiro, as despesas do exercício seguinte correrão a conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita mediante apostilamento no início de cada exercício financeiro, nos termos do art. 105, caput da Lei nº 14.133/21.

4.2. JUSTIFICATIVA PARA APLICAÇÃO OU NÃO DO BENEFÍCIO PREVISTO NA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006

De acordo com o que preceitua o art. 49, inciso IV, da Lei Complementar nº 123/2006, as contratações com base no art. 75, inc. II da Lei nº 14.133/21 deverão ser realizadas preferencialmente com microempresas e empresas de pequeno porte (EM/EPP).

5. PROPOSTA

5.1 PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA

As propostas deverão ter validade de, no mínimo, 60 (sessenta) dias, contados da data da sua apresentação, independente de declaração da empresa.

6. DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

6.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA:

6.1.1. Registro comercial, no caso de empresa individual; ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores; ou inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício.

6.1.2. Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

6.2. REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA:

6.2.1. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, através da Certidão Negativa de Débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União (CND), expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, ou Certidão Positiva com Efeitos de Negativa.

6.2.2. Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, comprovada através de apresentação de certidão fornecida pela Caixa Econômica Federal.

6.2.3. Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, comprovada através de Certidão de Regularidade Fiscal – CRF, emitida pela Secretaria da Fazenda do domicílio ou sede da proponente. Considerando-se o proponente com filial no Estado de Pernambuco, deverá apresentar, também, a CRF de Pernambuco.

6.2.4. Prova de regularidade perante a Justiça do Trabalho, através de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, de acordo com a Lei nº 12.440/2011 e Resolução Administrativa nº 1.470/2011 do TST.

6.2.5. Declaração de comprovação do cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.

7. DO CONTRATO

7.1 A contratação será efetivada por meio de Nota de Empenho acompanhada de autorização de compra ou ordem de execução de serviço, nos termos do art. 95 da Lei nº 14.133/2021.

7.2 OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

7.2.1 Fornecer à Contratada todas as informações relacionadas ao objeto deste Termo;

7.2.2 Notificar por escrito a Contratada, a respeito de qualquer irregularidade constatada na entrega dos materiais;

7.2.3 Efetuar o pagamento à empresa contratada de acordo com as condições de preço e pagamento estabelecidos;

7.3 OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.3.1 Entregar os produtos na data, horário e local combinado conforme definido no Termo de Referência;

7.3.2 Arcar com todas as despesas diretas e indiretas na execução do objeto, assim como outras que possam surgir;

7.3.3 Regularizar as eventuais falhas na entrega dos produtos;

7.4 CONDIÇÕES PARA SUBCONTRATAÇÃO DO OBJETO OU JUSTIFICATIVA PARA VEDAÇÃO DA SUBCONTRATAÇÃO DO OBJETO

7.4.1 Não será permitida a subcontratação de qualquer parcela do objeto da presente dispensa, uma vez que, em pesquisa ao mercado, foi constatado que o serviço pretendido pode ser prestado na sua integralidade por qualquer empresa do ramo, sem que se demande especialização, concentração de mercado ou racionalização de atividades que inviabilizem tal execução. Ademais, neste caso, a subcontratação não se mostra vantajosa técnica e economicamente para a Administração Pública.

7.5 MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

7.5.1 A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pelo órgão Contratante, devendo a CONTRATADA fornecer todas as informações solicitadas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis após o recebimento da solicitação.

7.5.2 As obrigações dos agentes responsáveis pela gestão e fiscalização da presente contratação estão detalhadas no Decreto Estadual nº 51.651/2021.

7.5.3 A comunicação entre a Contratante e a Contratada se dará por meio de e-mail arsa@detran.pe.gov.br, andreas@detran.pe.gov.br e rmr@detran.pe.gov.br ou por telefone da Gerência de Habilitação de Condutores 81 3184-8132/8130, sem prejuízo de outros meios disponíveis.

7.5.4 A contratada deverá apresentar a Nota Fiscal ou fatura para atesto da Administração no seguinte endereço: _____.

8. DOS CRITÉRIOS E PRAZOS PARA PAGAMENTO

8.1 O pagamento dar-se-á em até 30 (trinta) dias, a contar do recebimento definitivo do bem, aplicando-se o IPCA em caso de atraso da Administração.

9. DAS SANÇÕES

9.1 Comete a infração administrativa, nos termos do art. 155 da Lei n 14.133/2021, o proponente e o contratado que:

9.1.1 Dar causa à inexecução parcial do contrato;

9.1.2 Der causa à inexecução parcial do contrato que causa grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

- 9.1.3 Der causa à inexecução total do contrato;
- 9.1.4 Deixar de entregar a documentação exigida para a dispensa;
- 9.1.5 Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- 9.1.6 Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- 9.1.7 Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da dispensa sem motivo justificado;
- 9.1.8 Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para a dispensa ou prestar declaração falsa durante a dispensa ou a execução do contrato;
- 9.1.9 Fraudar a dispensa ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- 9.1.10 Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- 9.1.10.1 Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os fornecedores/prestadores, em qualquer momento da dispensa, mesmo após o encerramento da fase de lances.
- 9.1.11 Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da dispensa;
- 9.1.12 Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1 de agosto de 2013.
- 9.1.13 O proponente e o contratado que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem anterior ficarão sujeitos, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:
- I. Advertência pela falta do subitem 9.1.1 desta contratação direta, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;
- II. Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do item prejudicado pela conduta do fornecedor/prestador, por qualquer das infrações dos subitens 9.1.1 a 9.1.12;
- III. Impedimento de licitar e contratar com o Estado de Pernambuco e descredenciamento do CADFOR-PE pelo prazo máximo de 3 (três) anos, nos casos dos subitens 9.1.2 a 9.1.7, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;
- IV. Declaração de idoneidade para licitar ou contratar, que impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos, nos casos dos subitens 9.1.8 a 9.1.12, bem como nos demais casos que justifiquem a imposição da penalidade mais grave;
- 9.2 Na aplicação das sanções serão considerados:
- 9.2.1 A natureza e a gravidade da infração cometida
- 9.2.2 As peculiaridades do caso concreto;
- 9.2.3 As circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- 9.2.4 Os danos que dela provieram para a Administração Pública;
- 9.3 Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.
- 9.4 A aplicação das sanções, em hipótese alguma, exime a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.
- 9.5 A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções;
- 9.6 Nenhuma penalidade será aplicada sem o devido Processo Administrativo de Aplicação de Penalidade - PAAP, que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao fornecedor/prestador, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto Estadual nº 42.191, de 1º de outubro de 2015.

ANEXOS DO TERMO DE REFERÊNCIA:

Anexo A - Modelo de Proposta

Anexo B – Ordem de Fornecimento

Anexo C - Ordem de Serviços

Recife, 27 de Setembro de 2024

Assinatura(s) do(s) responsável(is) pela elaboração/aprovação do TR

Cargo(s) Agente de Trânsito

Matrícula(s) 3562-9

VERSÃO	DATA
v. 01	14/09/22

ANEXO A
MODELO DE PROPOSTA

À
Secretaria _____

Prezados Senhores,

Apresentamos e submetemos à apreciação de V.Sas, nossa Proposta de Preços, para o objeto da presente dispensa, de acordo com as exigências estabelecidas no termo de referência e seus anexos e de acordo com a planilha abaixo detalhada:

(Adaptar os quadros, de acordo com os do TR)

Item	Código E-Fisco	Descrição	Unid.	Quantidade (A)	Preço Unitário Mensal (B)	Preço Unitário Anual (C) = (B) x 12	Valor Total (12 meses) (D) = (A) x (C)
1					R\$	R\$	R\$
2					R\$	R\$	R\$
3					R\$	R\$	R\$
4					R\$	R\$	R\$
VALOR TOTAL					R\$		

OU

Item	Código E-Fisco	Descrição	Unidade	Quantidade (A)	Valor Unitário (B)	Valor Total (C) = (A) x (B)

1					R\$	R\$
2					R\$	R\$
3					R\$	R\$
4					R\$	R\$
VALOR TOTAL				R\$		

VALOR GLOBAL DA PROPOSTA: R\$ _____ (_____).

VALIDADE DA PROPOSTA: _____ (_____) dias, contados da data da sua apresentação.

DECLARAMOS QUE ESTAMOS DE ACORDO COM TODAS AS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA E SEUS ANEXOS.

Local, _____ de _____ de 202__.

Nome
Assinatura
Cargo

ANEXO B
MINUTA DE ORDEM DE FORNECIMENTO

Referente à NOTA DE EMPENHO n° _____

OBJETO:

Item	Material	CÓDIGO DO E-FISCO	Quantidade (Unidade de Fornecimento)
01			
02			
03			
(...)			

VALOR:

PRAZO DE ENTREGA:

LOCAL E HORÁRIO DE ENTREGA:

SERVIDOR DESIGNADO PARA RECEBIMENTO:

Os bens deverão ser entregues em conformidade com as especificações técnicas e demais condições exigidas no Termo de Referência.

Integram este instrumento o Edital de Pregão Eletrônico n.º XXXXX e seus Anexos, bem como a Proposta apresentada na licitação, independentemente de transcrição.

OBSERVAÇÃO PGE: No caso de fornecimento com entrega imediata em que o instrumento de contrato é dispensado, as infrações e sanções devem ser reproduzidas na Ordem de Fornecimento, no que couber.

Local, data.

Assinatura do servidor responsável

ANEXO C – Ordem de serviço

MODELO DE ORDEM DE SERVIÇO

(Utilizar MODELO DE ORDEM DE SERVIÇO se adequar-se ao caso concreto)

(PAPEL TIMBRADO DA CONTRATANTE)

LOTE/ITEM _____

OS Nº:	____ / 20 ____			
CONTRATO Nº:	____ / 20 ____ (PROCESSO LICITATÓRIO: _____)			
PERÍODO DE VIGÊNCIA:	De ____ / ____ / 20____ a ____ / ____ / 20____			
INÍCIO DA EXECUÇÃO:	____ / ____ / 20____			
PRAZO PARA EXECUÇÃO:	Informar o prazo e o item do contrato o qual se refere			
CONTRATANTE:	Informar o setor e o órgão/entidade responsável			
CONTRATADA:				
OBJETO:				
ITEM/LOTE	CÓDIGO E-FISCO	DESCRIÇÃO	QUANT	
1		Informar as atividades e/ou referenciar os itens do TR os quais se referem		
2				
3				
4				
5				
6				
7				
8				
	TOTAL			

Os serviços deverão ser executados em conformidade com as especificações técnicas e demais condições exigidas no Termo de Referência.

OBSERVAÇÃO PGE: No caso de fornecimento com entrega imediata em que o instrumento de contrato é dispensado, as infrações e sanções devem ser reproduzidas na Ordem de Fornecimento, no que couber.

Recife, ____ de _____ de 20____.

Nome/Cargo/Matrícula do responsável do órgão/entidade_____
Representante legal da empresa